CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 008 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido a 3ª licença-prêmio nos termos do artigo 81 e 85 da L.C. n° 003/01, a servidora municipal **LUCIANE BELUTTI**, RG. n° 14.001.863-3 - SSP/SP e CPF n° 115.734.008/31, sendo 45 (quarenta e cinco dias) em pecúnia, conforme requerido, a ser pago em julho de 2016 e 45 (quarenta e cinco) dias a serem gozados em período oportuno.

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 12/02/2011 a 11/02/2016.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 29 de junho de 2016.

Elias Lagos Alves
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.